

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 127 Edição - Areia Branca/RN, 29 de Julho de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 284/2021 – GC

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer – DPO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer – DPO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, o servidor **KLEBERSON SEVERIANO**, Mat. 60467, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo Gestor do Executivo Municipal, pelo Controlador Geral do Município, pelo Procurador Geral do Município, ou estabelecidas em normas complementares;

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,

Areia Branca/RN, 29 de Julho de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2021-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Resolve nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 22 DE JUNHO DE 2021 a 22 DE JUNHO 2022, a saber:

Governo

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Cláudia Francisca Braz Brito
- Suplente: Maria Júlia Leonez

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Karla Kaliane da S. Castro
- Suplente: Antonia Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Najara Katilliany Cândido Souza
- Suplente: Antonio Adriano Nogueira

Sociedade Civil

Associação Social e Desportiva Ponta do Mel - ASDPM

- Titular: Susete Ramalho Damasceno
- Suplente: Jussier Nazareno Oliveira costa

Obras Sociais Dom Bosco - OSDB

- Titular: Daniely Mendonça do Nascimento
- Suplente: Washington Siqueira de Moura

Associação de Tênis do Gaúcho

- Titular: Weiny Priscilla de Souza
- Suplente: Jeane M. Miranda de Araújo

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2021

SUSETE RAMALHO DAMASCENO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 127 Edição - Areia Branca/RN, 29 de Julho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente para o período 22 de junho/2021 a 22 de junho/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Resolve nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 22 de junho/2021 a 22 de junho/2022, a saber:

Presidente: Susete Ramalho Damasceno

Vice Presidente: Najara Katilliany C. Souza

Secretario: Karla Kaliane da S. Castro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data sendo providenciada a sua publicação. Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2021.

SUSETE RAMALHO DAMASCENO
PRESIDENTE

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 016 2021

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Presencial SRP Nº. 016/2021, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Carnes, Frios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 21 de julho de 2021, às 11:30 (onze e trinta) horas (horário local) teve como vencedores as empresas licitantes Riograndense Comércio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35 nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 13 com o valor global de R\$ 649.084,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais) e J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81 nos itens 01, 02, 05, 11, 12 e 14 com o valor global de R\$ 368.363,40 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Areia Branca/RN, em 29 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 016/2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 016/2021, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Carnes, Frios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 21 de julho de 2021, às 11:30 (onze e trinta) horas (horário local) as empresas licitantes Riograndense Comércio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35 o valor global de R\$ 649.084,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais) e J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81 o valor global de R\$ 368.363,40 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Areia Branca/RN, em 29 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 016/2021

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 016/2021, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Carnes, Frios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN, em 29 de julho de 2021, os valores globais de R\$ 649.084,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais) a empresa licitante Riograndense Comércio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35 e R\$ 368.363,40 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) a empresa licitante J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81.

Areia Branca/RN, em 29 de julho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 127 Edição - Areia Branca/RN, 29 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 016/2021

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADOS/VALORES:

Riograndense Comércio e Representações Eireli.

CNPJ - 24.114.994/0001-35.

R\$ 649.084,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais).

J & B Mercantil Ltda.

CNPJ - 24.922.398/0001-81.

R\$ 368.363,40 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

OBJETO: registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Carnes, Frios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022.

Areia Branca/RN, em 29 de julho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.